

ID: 27A731050F8A4



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
 GABINETE DO PREFEITO
 C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PORTARIA n.º 649/2025

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de voluntários da Brigada Voluntária Civil de Combate a Incêndios Florestais e Queimadas Urbanas"

O Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 580/2024,

CONSIDERANDO que a referida Lei institui no âmbito do Município a "Brigada Voluntária Civil de Combate a Incêndios Florestais e Queimadas Urbanas", com vistas a prevenção, ao controle e ao combate de focos de incêndio florestal e queimadas urbanas;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os voluntários que prestarão serviços à brigada, nos termos da mencionada Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados voluntariamente, para compor a Brigada Voluntária Civil de Combate a Incêndios Florestais e Queimadas Urbanas do Município de Itaueira/PI, os seguintes cidadãos:

- I) Joana Jamily Rodrigues de Araújo - CPF 063.564.913-61
- II) Rodrigo Rodrigues de Araújo - CPF 063.596.693-07
- III) Antônio Alves Feitosa Filho - CPF 276.202.898-10
- IV) Elzimar de Sousa Gonçalves - CPF 061.962.373-06
- V) Kairon Alexandre Reis Moura - CPF 080.662.823-54
- VI) Karyelle Leal Vieira - CPF 031.777.063-28
- VII) Gerlândio Gonçalves de Oliveira - CPF 303.875.928-73
- VIII) Cássio Gomes de Sousa - CPF 031.825.633-94
- IX) Ronaldo Gonçalves Moura - CPF 060.778.993-05
- X) Thayná Araújo Felismino - CPF 033.912.331-17
- XI) Guilherme da Costa Jacinto - CPF 063.547.133-75

Av. Getúlio Vargas, n.º. 303 - Centro - Itaueira - PI - CEP 64.810-000
 e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 0E6B46850CCE4



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

PROCESSO: 4820/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 039/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-PIPA, INCLUSO CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII, da Lei n.º 14.133/2021 e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, AUTORIZA a realização da despesa, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, visando à contratação do objeto epigrafado, a ser firmada com FEITOSA LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 23.723.328/0001-31, sediada na Rua José Parente, s/n, lote alphavile, Bairro Josué Parente - Bom Jesus/PI, valor global de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), conforme a proposta, determinando que se proceda à devida publicação da presente Autorização e a elaboração do contrato ou instrumento similar, conforme faculta o art.95 da Lei n.º 14.133/2021, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem o presente processo.

Itaueira/PI, 10 de novembro de 2025.

JOANA JAMILY RODRIGUES DE ARAUJO
 Secretária Municipal de Meio Ambiente

ID: B869135124814



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
 GABINETE DO PREFEITO
 C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

XII) Custódio Mendes da Costa Filho - CPF 018.473.463-08

XIII) José Henrique Dias de Sousa - CPF 060.232.693-11

Art. 2º Os voluntários nomeados exercerão suas atividades conforme as diretrizes da Lei Municipal n.º 580/2024 e os regulamentos internos editados, estando submetidos às normativas de prevenção, combate, registro de ocorrências, treinamentos, uso de EPI'S e demais atribuições definidas.

Art. 3º A participação voluntária não implica vínculo empregatício, nem gera obrigações trabalhistas, previdenciárias ou quaisquer direitos inerentes a servidor ou empregado público, salvo aqueles expressamente previstos na Lei n.º 580/2024 ou em regulamento específico.

Art. 4º O voluntário poderá ser desligado da Brigada a qualquer tempo, por motivo de conduta incompatível, incapacidade para o cumprimento das atribuições, não participação nos treinamentos exigidos ou solicitação de desligamento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, Estado do Piauí, em 11 de novembro de 2025.

Osmundo de Moraes Andrade
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 078.977.823-87

FRANCISCO DAS CHAGAS DE ANDRADE
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CPF 014.107.283-91

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Av. Getúlio Vargas, n.º. 303 - Centro - Itaueira - PI - CEP 64.820-000
 e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

Gabinete do Prefeito
MONSENHOR GIL
 Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 017/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONSENHOR GIL-PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização de teste seletivo simplificado para a contratação de servidores temporários, conforme o Edital n.º 004/2025:

CONSIDERANDO a aprovação de candidatos no referido certame,

CONSIDERANDO a demanda administrativa para o início das atividades desses profissionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, para que, até o dia 17 de novembro de 2025, compareçam à Secretaria Municipal de Educação de Monsenhor Gil, munidos de cópia dos documentos constantes no art. 2º, visando à formalização da contratação:

RELAÇÃO DE CONVOCADOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO N.º 004/2025.**COD. 002 - CARGO: INSTRUCTOR DE INFORMÁTICA**

ORD.	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
4.	SAIMON RHADESK FRAZÃO COSTA	7,4	CONVOCADO

COD. 014 - CARGO: PSICÓLOGO

ORD.	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
5.	WILSON PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR	0,6	CONVOCADO

Art. 2º - O(a) convocado(a) deverá apresentar/assinar os seguintes documentos:

- I. Carteira de identidade (RG);
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) com nome correto e situação regular junto à Receita Federal;
- III. Título de eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- IV. Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- V. Comprovante de Residência atualizado;
- VI. Comprovante de escolaridade devidamente reconhecida pela instituição competente;
- VII. Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- VIII. Certidão negativa de antecedentes criminais;
- IX. Assinar termo de compromisso de inexistência de impedimentos legais para o exercício do cargo;

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
 Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
 Email: gabprefeitomgil@gmail.com

(Continua na página seguinte)

**Gabinete do
Prefeito**Prefeitura de
MONSENHOR GIL

Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

- X. Declaração de não acúmulo remunerado de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal;
- XI. Cópia do cartão do banco;
- XII. 02 (duas) fotos 3x4;
- XIII. Telefone para contato (celular ou fixo)
- XIV. Assinar contrato de prestação de serviços.
- Art. 3º** - O início e o local das atividades serão de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços.
- Art. 4º** - O não comparecimento do candidato importará em desistência tácita do certame.
- Art. 5º** - Publique-se o presente Edital no Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos jurídicos e legais.

Monsenhor Gil – PI, 11 de novembro de 2025

Secretário Municipal de Educação de Monsenhor Gil - PI

Documento assinado digitalmente
JOSE MEDEIROS DE NORONHA PESSOA
Data: 11/11/2025 13:46:34-0300
Verifique em: <https://validar.jc.gov.br>

José Medeiros de Noronha Pessoa
Secretário Municipal de Educação
Monsenhor Gil - PI

Prefeitura de
MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa genteMunicípio de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com**ID: 663DBCFC5DB24****Gabinete do
Prefeito**Prefeitura de
MONSENHOR GIL

Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 166 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de disponibilidade parcial da servidora **MARILENE COSTA DE ABREU** para exercício de atividades sindicais com redução de carga horária.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o pedido apresentado pela servidora **MARILENE COSTA DE ABREU**, portadora do CPF nº 905.880.293-00, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, que assegura aos servidores públicos o direito de se associar e participar de entidades sindicais;

CONSIDERANDO o previsto no art. 79, §1º, da Lei nº 8.112/1990, que permite o afastamento parcial do servidor para exercício de atividades sindicais, desde que não haja prejuízo ao serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARILENE COSTA DE ABREU** a disponibilidade parcial para o exercício de suas funções como **Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Monsenhor Gil-PI**, com redução de sua carga horária para **20 (vinte) horas semanais**, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 2º - A servidora deverá cumprir suas atividades junto à Prefeitura de forma compatível com a redução de jornada, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo válida enquanto perdurar o exercício do cargo sindical, podendo ser revogada por ato do Prefeito Municipal, mediante interesse público ou solicitação da servidora.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 13 de novembro de 2025.

Assinado de forma digital
por EVANDRO LEAL DE
ABREU-915836913 ABREU-915836913
Data: 2025.11.13
10:08:27 -0300

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com**ID: 3568B2D9492B4**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI
AV. AGOSTINHO BARBOSA, Nº 420, CENTRO
CNPJ: 01.612.592/0001-65**PORTARIA Nº 164/2025 – GAB**

“Dispõe sobre a nomeação do cargo Comissionado, do Município de Nossa Senhora de Nazaré, Estado do Piauí, e dá outras providências correlatas.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ-PI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo art. 7º da Lei Nº 14.133/01.

RESOLVE:

Nomear para ocupar o cargo em comissão de Gestora de Contratos da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Nazaré(PI), o(a) Sr(a). **MARIA EMILIA DOS SANTOS LIMA**, CPF: 446.964.003-44.

Revogando-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Nossa Senhora de Nazaré(PI), 12 de Novembro de 2025

J. H. de Oliveira Alves
JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI

Aprovado, numerado, registrado e publicado a presente portaria no Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Nazaré(PI), aos 12(doze) dias do mês de Novembro do ano de 2025.

ID: BCE4FCC562824ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI
AV. AGOSTINHO BARBOSA, Nº 420, CENTRO
CNPJ: 01.612.592/0001-65**PORTARIA Nº 165/2025 – GAB**

“Dispõe sobre a nomeação do cargo Comissionado, do Município de Nossa Senhora de Nazaré, Estado do Piauí, e dá outras providências correlatas.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ-PI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo art. 7º da Lei Nº 14.133/01.

RESOLVE:

Nomear para ocupar o cargo em comissão de Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Nazaré(PI), o(a) Sr(a). **Antonio Wilson de Oliveira** CPF: 306.409.893-49 , RG: 522.385 SSP – PI.

Revogando-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Nossa Senhora de Nazaré(PI), 12 de Novembro de 2025

J. H. de Oliveira Alves
JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI

Aprovado, numerado, registrado e publicado a presente portaria no Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Nazaré(PI), aos 12(doze) dias do mês de Novembro do ano de 2025.